



PORTARIA Nº. 2868, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

Súmula: Disciplina o regime de cumprimento da jornada de trabalho dos servidores que menciona e dá outras providências.

Considerando o teor dos Ofícios 042, 047 e 048/2020 expedidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no qual a Secretária solicita a designação das servidoras lotadas no Centro de Acolhimento Municipal para trabalhar em regime especial de trabalho por plantão presencial, estabelecido no artigo 67 de seguintes da Lei 785, de 26 de abril de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as definidas no artigo 67 de seguintes da Lei 785, de 26 de abril de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º Designar as seguintes servidoras para cumprirem sua jornada de trabalho em regime especial de trabalho por plantão presencial.

NOME	MATRICULA	CARGO
CLEDIANE APARECIDA PEREIRA	91990	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
GIOVANE DE FATIMA FERRAZ	2132	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
VERONICA BARANHUKE	2167	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
ADRIANA DE FATIMA PONTES RODRIGUES	91863	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
MARLI HORNUNG	21459	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
SIRLEI LOPES	21480	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS





Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de junho de 2020.

FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

